



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 193/2025 - CÉSAR URTADO - Assegura a prioridade de matrícula em creches e escolas públicas municipais às crianças e adolescentes com deficiência, bem como àquelas cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou tenham sessenta anos de idade ou mais, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 15/12/2025

Unidade de Origem: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cu

Unidade de Destino: Departamento Legislativo

Status: Parecer anexado

TEXTO DA AÇÃO

ANÁLISE DO PROJETO ENCERRADO NA COMISSÃO COM O PROTOCOLO DO PARECER

Ibitinga, 15 de dezembro de 2025.

Comissão Serv.Púb, Ocup.Solo, Saúde, Assis.Social

Comissão do solo